

PORTARIA Nº 013/2023

Designa Fiscais de Contrato da Câmara Municipal de Ibatiba.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba - ES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para responder como fiscais de contratos da Câmara Municipal de Ibatiba:

- a) Contrato nº 002/2020 e posteriores aditivos, empresa Micron Line Serviços de Informática LTDA - Servidor Elias Andrade de Carvalho;
- b) Contrato nº 003/2020 e posteriores aditivos, empresa Rádio Cultural Venda Nova FM - Servidora Samella de Deus Saraiva;
- c) Contrato nº 019/2022 e posteriores aditivos, empresa Virtual Docs Gestão Documental - Servidora Luciene de Souza;
- d) Contrato nº 018/2022 e posteriores aditivos, empresa Mak Solutions Sistemas de Impressão LTDA ME - Servidora Samella de Deus Saraiva;
- e) Contrato nº 003/2023 e posteriores aditivos, empresa E&L Produções de Software LTDA - Servidor Elias Andrade de Carvalho;
- f) Contrato nº 014/2022 e posteriores aditivos, empresa A.R. da Silva Júnior - Servidora Samella de Deus Saraiva;
- g) Contrato nº 002/2019 e posteriores aditivos, empresa A.R. da Silva Júnior - Servidora Samella de Deus Saraiva;
- h) Contrato nº 001/2022 e posteriores aditivos, Senhor Edilson Gouvea Sangi - Servidora Samella de Deus Saraiva;
- i) Contrato nº 001/2023, empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho - Servidor Elias Andrade de Carvalho;

- j) Contrato nº 002/2023, empresa Padaria do Cheff - Servidor Elias Andrade de Carvalho;
- k) Ata de Registro de Preços nº 001/2023 – WJC Comunicação Visual Ltda ME - Servidora Samella de Deus Saraiva;
- l) Ata de Registro de Preços nº 002/2023 – Super Maxxi Atacado de Cosméticos e Embalagens Ltda - Servidor Elias Andrade de Carvalho;
- m) Ata de Registro de Preços nº 003/2023 – Lorena Cosméticos Ltda - Servidor Elias Andrade de Carvalho;
- n) Ata de Registro de Preços nº 004/2023 – Barra Comércio de Equipamentos Eireli - Servidor Elias Andrade de Carvalho.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 007/2023.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ES,
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023 (11/09/2023).

Fernando Vieira de Souza
Presidente da Câmara
Biênio 2023/2024